## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543 SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

LEI No 666/96

FUBLICADO NO JERNAL DO POVO

N.º 1892 EM 010192

EUN JONÁRIO

SUMULA: Reconhece e declara de Utilidade Publica a Associação de Pais e Mestres do Colegio Estadual Olavo Bilac.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Parana, aprovou, e eu MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Art. 10 - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO ESTADUAL OLAVO BILAC, inscrita no CGC sob no 78.184.819/0001-43, com sede neste Municipio de Sarandi, Estado do Parana, à Rua Jaçanã, 587, pelos relevantes serviços prestados nas areas socio-educativa-cultural e desportiva.

Art.  $2\underline{o}$  - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

contrario.

Art.  $3\underline{o}$  - Revogam-se as disposições em

PAÇO MUNICIPAL, 24 de dezembro de 1996.

MILTON APARECIDO MARTINI Prefeito Municipal